



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, 1231/1999 e 1673/2008

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de registro da entidade Fundação Projeto Pescar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, de seu programa de Iniciação Profissional em Produção Madeireira.

A avaliação da inscrição foi realizada por comissão interna do CMDCA, definida de maneira paritária através da Resolução nº 17/2019, a qual manifestou parecer favorável quanto ao registro da entidade Fundação Projeto Pescar.

A entidade está inscrita no CNPJ nº 00.932.411/0001-15 e situada na Rodovia do Papel, Km 19, s/n, Distrito Industrial, Telêmaco Borba - Paraná, tendo como responsável legal Afrânio Chueire, portador do RG nº 1.916.185-4 e CPF nº 322.241.929-91.

Assim, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 2215/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade Fundação Projeto Pescar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, de seu programa de Iniciação Profissional em Produção Madeireira.


Flavia Bueno da Luz
Presidente CMDCA/TB